

EDITAL DEEC Nº 024 / 2018, DE 08 DE JUNHO DE 2018

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA ADMISSÃO AO
CURSO PARA CAPACITAÇÃO DE DOCENTES E CONTEUDISTAS PARA EaD
1ª EDIÇÃO - 2018.

O DIRETOR DE ESPECIALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO CONTINUADA – DEEC, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos itens I e II do Art. 51 do Artigo Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010, divulga a abertura das inscrições e estabelece, nos termos deste Edital, as normas para a realização do processo seletivo interno, destinado à seleção de candidatos para o provimento de 30 (trinta) vagas para o **CURSO DE CAPACITAÇÃO DE DOCENTES E CONTEUDISTAS PARA A EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA – 1ª Edição - 2018**, nível misto, que será promovido pelo Gabinete de Gestão do Ensino à Distância do Instituto Superior de Ciências Policiais – GGEaD/ISCP da Polícia Militar do Distrito Federal.

1. DO CURSO:

1.1 Finalidade: Capacitar os profissionais policiais militares e civis para a criação de conteúdos específicos para os cursos do ISCP/Virtual, dentro de suas diretrizes e normas. Habilitar docentes e conteudistas que atuarão nos cursos ofertados no ambiente virtual de aprendizagem do ISCP/Virtual, fornecendo-lhes subsídios para o exercício de suas respectivas funções.

1.2 Do Local: Centro de Altos Estudos e Aperfeiçoamento (CAEAp) e Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do ISCP Virtual.

1.3 Do Período:

1.3.1 Apresentação: dia 06 de agosto de 2018;

1.3.2 Início: dia 06 de agosto de 2018;

1.3.3 Término: dia 17 de agosto de 2018.

1.4 Do número de vagas: 40 (quarenta) para a PMDF:

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- a) Ser voluntário;
- b) Ser policial militar ou funcionário civil que atue na PMDF;
- c) Ter interesse em trabalhar com a educação à distância na PMDF;
- d) Preferencialmente, atuar como docente em Unidades de Ensino ou Unidades com Encargo de Ensino na Corporação;
- e) Preferencialmente, atuar como conteudista em cursos da Corporação;
- f) Ter seu requerimento deferido pelo Diretor da DEEC;
- g) Se Praça, deverá estar no “Comportamento Bom” ou superior;
- h) Não estar condenado à pena de suspensão de ocupação de cargo ou do exercício de função, conforme legislação em vigor;
- i) Não estar condenado à pena privativa de liberdade, por sentença irrecorrível;

Alexandre MOREIRA Lima
GOFM
MAT. 5070312

- j) Não ter realizado curso, treinamento ou estágio com carga horária superior a 120 (cento e vinte) horas-aulas, fora da Corporação, no país ou no estrangeiro, nos últimos 36 (trinta e seis) meses, excetuados os cursos obrigatórios da carreira policial militar: CAS, CAO, CAE ou equivalentes;
- k) Não ter realizado curso, treinamento ou estágio com carga horária superior a 240 (duzentas e quarenta) horas-aulas, na PMDF, nos últimos 12 (doze) meses, com exceção dos cursos obrigatórios da carreira;
- l) Estar em boas condições de saúde comprovado por meio do exame de saúde periódico (anual ou bienal, conforme norma vigente) dentro do prazo de validade;
- m) Estar com a cédula de identidade militar válida e atualizada, salvo a impossibilidade de emissão do referido documento;
- n) Não se encontrar em gozo de licença de qualquer natureza, nos termos da legislação vigente, por ocasião da matrícula no curso;
- o) Não estar respondendo a Processo Administrativo de Licenciamento ou a Conselho de Disciplina e Justificação.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

3.1 Do período: Da publicação do edital até o dia 12 de julho de 2018.

3.2 Do Local:

- a) O candidato deverá reunir toda a documentação constante do item “4” deste Edital e requerer sua inscrição ao Diretor de Especialização e Educação Continuada, o Cel QOPM ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA, até o dia **12 de julho de 2018**, conforme o modelo de requerimento constante do Anexo “B”;
- b) A UPM do candidato interessado em participar do Processo Seletivo, ao receber a documentação de inscrição, deverá realizar a conferência das informações prestadas nos termos do item “2” e seguintes;
- c) Posteriormente à verificação de regularidade no âmbito da UPM, esta encaminhará **VIA OFÍCIO** somente o **REQUERIMENTO**, para a Diretoria de Especialização e Educação Continuada – DEEC para fins de análise até o dia **13 de julho de 2018**;
- d) As inscrições que não atenderem aos requisitos deste Edital serão indeferidas no âmbito da Unidade, devendo este ato ser publicado em Boletim Interno e a documentação remanescente ser arquivada na UPM para fins de consulta posterior.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO:

- a) Requerimento confeccionado conforme o modelo disposto no Anexo “B”;
- b) Cópia da Carteira de Identidade Militar;
- c) Cópia da Carteira da Saúde, sendo as páginas de rosto e do último exame periódico (Bial/Anual) realizado, comprovando que o candidato está sem restrições de saúde que o impeça de frequentar o curso;
- d) Certidão Negativa Criminal da Justiça do Distrito Federal, **válida no ato da inscrição**; (emitida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios ou pelo Cartório de Distribuição Rui Barbosa do Distrito Federal);
- e) Certidão Negativa emitida pela Justiça Federal (www.jf.jus.br) **válida no ato da inscrição**;
- f) Certidão Negativa de Justiça Militar Federal (www.stm.gov.br) **válida no ato da inscrição**.

Observação: Caso o candidato apresente Certidão Criminal positiva, este deverá anexar uma declaração da secretaria onde responde o processo, comprovando que não está condenado por sentença transitado em julgado.

Alexandre MOREIRA Lima
QOPM
MAT. 50703/12

5. DA VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

5.1 Serão desconsideradas as inscrições de candidatos apresentadas nas seguintes hipóteses:

- a) Não forem encaminhadas por meio de ofício oriundo da UPM do candidato;
- b) Fora do prazo estipulado neste Edital;
- c) Que não atendam aos requisitos previstos no processo seletivo;
- d) Que não apresentem toda a documentação exigida.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

a) A classificação geral dos candidatos da PMDF será baseada, primeiramente no atendimento de todos os pré-requisitos exigidos no certame, na regularidade da documentação e por fim, o critério de antiguidade.

7. DOS RECURSOS:

- a) Caberá recurso, no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir do ato a que se referir;
- b) O recurso deverá ser digitado e fundamentado, conforme formulário constante do Anexo “C”;
- c) Os recursos que versem sobre a interposição de indeferimento da inscrição, do resultado final da seleção e se cabível, de qualquer outra matéria relativa ao processo seletivo, deverão ser endereçados ao Diretor da DEEC e entregues pessoalmente pelo candidato na Diretoria de Especialização e Educação Continuada;
- d) A Administração não se responsabiliza por recursos encaminhados em desconformidade com as regras previstas neste Edital;
- e) A contagem dos prazos recursais inicia-se no dia útil seguinte à publicação do ato contestado;
- f) A solução dos recursos será de competência da DEEC e terá um caráter definitivo, não cabendo novos recursos de matéria já solucionada na esfera administrativa;
- g) Não serão homologados os recursos interpostos fora do prazo estabelecido ou em desacordo com os itens anteriores.

8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

a) Em caráter excepcional e no interesse da Administração, o Diretor da DEEC poderá indicar entre os candidatos selecionados aquele(s), que melhor atenda(m), segundo juízo de conveniência e oportunidade, o interesse institucional, independentemente da ordem de classificação no processo seletivo.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- a) É de responsabilidade do candidato da PMDF o acompanhamento das publicações na intranet, no sítio da “Educação”, no endereço: <http://www.intranet.pmdf.df.gov.br>, referente às instruções, orientações, convocações e resultados relacionados ao processo seletivo deste Edital;
- b) O certame visa selecionar 40 (quarenta) candidatos para o preenchimento das vagas distribuídas conforme o disposto no subitem “1.4.” deste Edital;
- c) A simples classificação no processo seletivo não gera direito à matrícula no curso, a qual será efetivada somente se o candidato cumprir as exigências contidas neste Edital e for indicado pelo Diretor da Diretoria de Especialização e Educação Continuada;
- d) A responsabilidade pelas atividades do curso é inteiramente do Gabinete de Gestão do Ensino à Distância do Instituto Superior de Ciências Policiais – GGEaD/ISCP da Polícia Militar do Distrito Federal;
- e) As Unidades deverão dar ampla divulgação ao presente Edital, no sentido de possibilitar o conhecimento de todos os interessados;
- f) Incorporar-se-ão ao Edital, para todos os efeitos, quaisquer atos que o retifiquem e/ou complementem, os quais deverão ser publicados no sítio: <http://www.intranet.pmdf.df.gov.br>, sendo de responsabilidade do candidato o conhecimento e o acompanhamento de todas as publicações dele decorrentes;

Alexandre MOREIRA Lima
GGM
MAT. 5070342

- g) As despesas relacionadas à participação em todas as etapas e procedimentos da seleção interna, bem como, da obrigação de adquirir materiais para realização do curso, ocorrerão por conta dos candidatos sem gerar direito a ressarcimento;
- h) A DEEC, a qualquer tempo, promoverá a correção de qualquer erro material, bem como de impropriedade de execução de critérios e normas legais aplicáveis ao concurso/curso, apurados durante o processo seletivo e os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria;
- i) Os resultados do processo seletivo serão divulgados na intranet nas datas previstas no cronograma de atividades, ou em calendário suplementar, que venha a ser divulgado junto a outros atos normativos da presente seleção interna;
- j) Dúvidas referentes ao processo seletivo poderão ser dirimidas no telefone (61) 3190-6704, ou encaminhadas para o e-mail sae.deec@iscp.edu.br.
- k) Faz parte deste Edital os seguintes anexos:

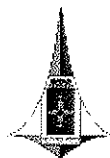
I	“A”	Calendário de Atividades
II	“B”	Modelo de Requerimento
III	“C”	Formulário de Recursos

No Imp. de:
ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA - Cel QOPM
Diretor da DEEC/Pró-Reitor do ISCP

Alexandre MOREIRA Lima
QOPM
MAT. 5070312



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEC/INSTITUTO DE CIÊNCIAS POLICIAIS
DEEC/PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO



ANEXO "A"
(Edital DEEC nº 024 / 2018)

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Nº	Atividade	data/hora	Responsável	Local
01	Realização das Inscrições	Até o dia 12 de julho de 2018	Candidato	UPM do Candidato
02	Prazo máximo para as Unidades encaminharem via ofício os requerimentos para a DEEC.	* Até o dia 13 de julho de 2018	UPM do Candidato	DEEC
03	Relação dos candidatos com pendências se houver.	20 de julho de 2018	DEEC	Intranet
07	Relação dos candidatos inscritos no CURSO DE CAPACITAÇÃO DE DOCENTES E CONTEUDISTAS PARA A EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA – 1ª Edição - 2018.	23 de julho de 2018	DEEC	Intranet
08	Apresentação do Curso	06 de agosto de 2018	UPM do Candidato	GGEaD
09	Início do Curso	06 de agosto de 2018	GGEaD	GGEaD
10	Término do Curso	17 de agosto de 2018	GGEaD	GGEaD

*Obs.: Embora o prazo limite para o encaminhamento via ofício dos requerimentos e das Fichas de inscrição dos candidatos esteja previsto para o dia **13 de julho de 2018**, a UPM poderá encaminhar a documentação à medida que as inscrições forem realizadas, a fim de se agilizar o processo de análise, evitando assim, atrasos no trâmite dos documentos e propiciando o fiel cumprimento do Calendário de Atividades.

Alexandre MOREIRA Lima
GCPM
MAT. 5070312

ANEXO "B"
(Edital DEEC nº 024 / 2018)
MODELO DE REQUERIMENTO

 POLÍCIA MILITAR DISTRITO FEDERAL	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL REQUERIMENTO			
	UPM:			
Requerente:				
Posto/Grad.:	Matrícula:	Email:		
	Matrícula SIAPE:	CPF:	Comportamento (Praças):	
Fone:	Data de Nascimento:	Posição no Almanaque na data da inscrição:		
DESTINATÁRIO: Diretor/Pró-Reitor de Extensão				
REQUER				
A Vossa Senhoria, inscrição no processo seletivo para o Curso de Capacitação de Docentes e Conteudistas para a Educação à Distância – 1ª Edição - 2018 , e informo os seguintes dados administrativos e judiciais, ciente da responsabilidade de afirmar a veracidade das informações, sob pena de sanções administrativas, cíveis e criminais.				
Questionário de Informações Administrativas e Judiciais Respondido pelo Candidato			SIM	NÃO
Encontra-se com a cédula de identidade militar válida e atualizada, salvo a impossibilidade de emissão tempestiva do referido documento, por expressa declaração da Seção de Pessoal de UPM?				
Encontra-se com o exame de saúde periódico de saúde (anual ou bienal, conforme norma vigente), dentro do prazo de validade?				
Encontra-se APTO para o serviço policial militar, sem restrições médicas que o impeçam de frequentar o Curso?				
Encontra-se condenado à pena de suspensão de ocupação de cargo ou do exercício de função, conforme legislação em vigor?				
Encontra-se condenado, à pena privativa de liberdade, por sentença penal condenatória irrecorrível?				
Encontra-se respondendo a Processo Administrativo de Licenciamento ou a Conselho de Justificação?				
Realizou curso, treinamento ou estágio com carga-horária superior a 120 (cento e vinte) horas-aulas, fora da Corporação, no país ou no estrangeiro, nos últimos 36 (trinta e seis) meses, excetuando os cursos obrigatórios da carreira policial militar: CAS, CAO, CAE ou equivalentes?				
Realizou curso, treinamento ou estágio com carga horária superior a 240 (duzentas e quarenta) horas-aulas, na PMDF, nos últimos 12 (doze) meses, com exceção dos cursos obrigatórios da carreira?				
Encontra-se em gozo de licença de qualquer natureza, nos termos da legislação vigente, por ocasião do período de funcionamento do curso?				
<p>Declaro, formal e expressamente, a veracidade das informações acima prestadas para os devidos fins, e a total ciência das normas contidas no edital regulador do presente certame, bem como o integral cumprimento das regras nele contidas, sob pena de infringência ao artigo 312 do Código Penal Militar (crime de falsidade ideológica).</p> <p>E, por ser verdade, dato e assino o presente Termo:</p>				
			Quartel, em _____ / _____ / 2018	
			 Alexandre MOREIRA GOM MAT. 5070312	
_____ Assinatura do Candidato: (nome completo, matrícula, Posto/Graduação)				

CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES

Seção de Controle de Pessoal da UPM

1. Ciente;
2. Amparo Legal: Edital DEEC nº ____/2018;
3. Comportamento (caso seja Praça) _____;
4. O candidato apresentou as certidões, certificados e demais documentos comprobatórios para fins de inscrição;
5. Certifico a veracidade das informações prestadas pelo candidato, em conformidade com a documentação apresentada, nos termos do Edital DEEC nº ____/2018;

Quartel, em ____ / ____ / ____

Responsável pela Conferência das Informações**DESPACHO DO SUBCOMANDANTE DA UPM**

1. Ciente;
2. Homologo o despacho do responsável pela conferência documental, oportunidade que opino pelo seguinte:
() convém **DEFERIR**.
() convém **INDEFERIR**, em face das seguintes razões:

Quartel, em ____ / ____ / ____

Subcomandante da UPM**DESPACHO INTERMEDIÁRIO**

1. () Ciente;
2. () convém **DEFERIR**, tendo em vista que o candidato atende a todos os requisitos editalícios;
3. () convém **INDEFERIR**, em face das seguintes razões:

4. Encaminhe-se para o Diretor/Pró – Reitor de Extensão para decisão.

Chefe/Comandante/Diretor**DESPACHO DECISÃO**

1. () **DEFIRO**;
2. () **INDEFIRO**
DEEC, ____ / ____ / 2018.

ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor interino da DEEC/Pró-Reitor do ISCP**OUTRAS PROVIDÊNCIAS EFETUADAS**

Em, ____ / ____ / 2018.

Oficial Responsável

Alexandre MORAES Lima
QOPM
MAT. 5070312



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEC/INSTITUTO DE CIÊNCIAS POLICIAIS
DEEC/PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO



ANEXO "C"
(Edital DEEC nº 024 / 2018)

FORMULÁRIO DE RECURSOS

1. PROCESSO SELETIVO DO: Curso de Capacitação de Docentes e Conteudistas para a Educação à Distância – 1ª Edição - 2018.

2. IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____ Matrícula: _____
Unidade: _____ Telefone: _____
E-mail: _____

3. SOLICITAÇÃO

À DEEC

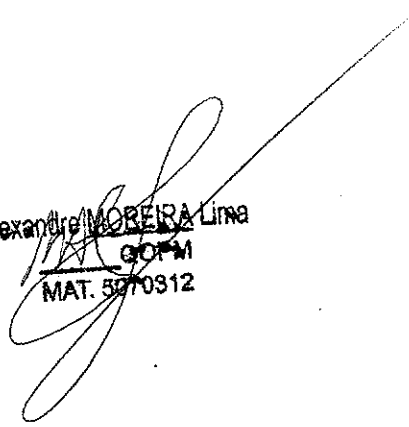
Como candidato participante do Processo Seletivo, solicito revisão:

() do Teste _____
() outros – especificar: _____

4. JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

Brasília-DF, em _____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato


Alexandre MOREIRA Lima
GOM
MAT. 5070912